Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 404

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, torna pública a SUSPENSÃO do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2023, para adequação do Termo de Referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria e apoio ao departamento de fiscalização e tributos, para melhorias na eficiência de fiscalização e cobrança do ITR, ISSQN, Taxas de Licença de Funcionamento, ITBI e Dívida Ativa no município, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, na oportunidade será designada e publicada pela mesma via que se deu a publicação original nova data para apresentação dos envelopes.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 13 de junho de 20213
Jurandir Barbosa de Morais
Prefeito Municipal

.....

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2023

Aos vinte e tres dias de Maio de 2023, CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA SP, às 18:00 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro Quadrimestre de 2023. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2023, apurado na ordem de R$ -1.608.347,53. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (1º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R$ 12.928.342,65 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R$ 12.849.004,72 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R$ 14.745.989,36 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R$ 14.457.352,25 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no primeiro quadrimestre de 2023 foi da ordem de R$ -1.608.347,53. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2023 foi da ordem de R$ 1.205.299,28, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou aquém daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de janeiro a abril de 2023, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R$ -1.608.347,53, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do primeiro quadrimestre de 2023. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R$ 260.972,81 referiam-se a dívida fundada e R$ 471.014,81 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R$ 1.973.339,17. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de

R$ 260.972,81. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do primeiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2023, uma dívida fiscal líquida na ordem de R$ 2.907.151,93. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do primeiro quadrimestre em análise foi da ordem de R$ 72.001,16. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

